

PORTARIA Nº 343 - PROAD, de 06/09/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar gestora substituta para o **Contrato nº 28/2013**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 2º** Dispensar à servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 2133291 da atividade de gestora substituta do contrato.

**Art. 3º** Designar a servidora Simone Block Samulewski, matrícula Siape 1896860, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR  
SIAPE 1565419

**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná